

O **Instituto Barrichello**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Nações Unidas, 18801, 12º Andar – Sala: 1217 - CEP: 04795-100 - Vila Almeida - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, solicita cotação prévia para **CONTABILIDADE** para o **Projeto Esporte e Cidadania em Ação (E.C.A.)**, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Lei 13.918/2009, Decreto 55.636/2010.

O prazo para recebimento das propostas será de **17/10/2018 até 31/10/2018** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

**As cotações prévias deverão ser enviadas em nome ao Sr. Presidente Rubens Barrichello**, no prazo estipulado, para o endereço [julio@institutobarrichello.org.br](mailto:julio@institutobarrichello.org.br) com cópia para [claudio@institutobarrichello.org.br](mailto:claudio@institutobarrichello.org.br) e [francisco@institutobarrichello.org.br](mailto:francisco@institutobarrichello.org.br) com as seguintes informações:

- Razão social/Nome completo;
- CNPJ/CPF;
- Endereço da empresa/Endereço de contato;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Validade da proposta (no máximo 90 dias);
- Descrição completa do produto;
- Prazo de entrega do produto;
- Valor unitário do produto;
- Valor total;

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail: [julio@institutobarrichello.org.br](mailto:julio@institutobarrichello.org.br), [francisco@institutobarrichello.org.br](mailto:francisco@institutobarrichello.org.br) e [claudio@institutobarrichello.org.br](mailto:claudio@institutobarrichello.org.br)

---

CONDIÇÕES:

- Para **NF Eletrônica**, o emissor deverá **obrigatoriamente** incluir as seguintes informações do projeto: **Serviços de Contabilidade adquiridos para o Projeto Esporte e Cidadania em Ação (E.C.A.)**, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Lei 13.918/2009, Decreto 55.636/2010. ”
  - **Prazo de entrega:** 15 dias
  - **A entrega no(s) local(is) indicado(s) é responsabilidade do fornecedor**
- 

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

- Retirada de documentação financeira na sede do cliente e devolução após contabilização;
- Conferencia dos dados financeiros e contabilização de acordo com as normas brasileiras de contabilidade vigentes;
- Emissão de balancetes periódicos;
- Controle de Ativo Imobilizado;
- Balanço Anual;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Origens dos Recursos;
- Demonstração analítica das contas patrimoniais;
- Emissão dos Livros Razão e Diário Geral;
- Elaboração de guias de impostos retidos na fonte sobre serviços, aluguéis etc.
- Análises e lançamentos por operações de notas fiscais;
- Elaboração e emissão de guias de recolhimentos (PIS, COFINS, IRPJ, CPLL);
- Emissão do livro de serviços prestados e tomados;
- Escrituração do livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências;

**Ref.: CONTABILIDADE**

---

- Elaboração de declarações e envio (DIRF, DCTF, DACON, DIPJ);
  - Registro de funcionários autônomos;
  - Cadastramento de autônomos no PIS;
  - Emissão de recibos de pagamento de autônomo;
  - Emissão de folha de pagamento de autônomos;
  - Emissão de GFIP consolidada (FGTS);
  - Emissão de guia de recolhimento do IRRF autônomos;
  - Emissão da guia de recolhimento da contribuição sindical, assistencial e confederativa (empregador);
  - Emissão de GPS; IRRF sobre prestação de serviços de autônomos;
  - Elaboração e envio de declarações (SEFIP, RAIS, Matriz e Filial);
  - Informes de rendimentos consolidado (sobre pró-labores; autônomos; pj alugueis e S/C);
  - Cálculos de encargos em atraso e emissão de guias.
- Prazo de Serviço: 12 meses.  
Funcionários: 14 funcionários via CLT.

**Período de 12 meses.**